



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Núcleo de Hastas Públicas
ATOrd 0000651-41.2012.5.05.0036
RECLAMANTE: LÍCIA DA SILVA ARAUJO E OUTROS (7)
RECLAMADO: HOSPITAL SALVADOR SERVICOS DE SAUDE LTDA E

OUTROS (22)

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2022, foi realizada a audiência virtual por meio de acesso ao ZOOM pela Juíza Coordenadora da Coordenadoria de Execução e Expropriação, Exm^a Sra. Dra. **CARLA FERNANDES DA CUNHA**, relativa ao Procedimento de Reunião de Execuções - PRE sob modalidade de **REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA - REEF**, abrangendo os Executados

HOSPITAL SALVADOR SERVICOS DE SAUDE LTDA, PAULO AUGUSTO KAHALE RAIMUNDO, MEDTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA, CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA e MATHEUS ANDRADE VOLPINI RAIMUNDO, INTERHOSPITAIS OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA - EM LIQUIDACAO, JKM PARTIPACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, GDE PARTICIPACOES LTDA, V e K Diagnostico e Solucoes em Gestao Empresarial Ltda. - Epp, CLINTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA LTDA. - EPP, PRO HOME ASSISTENCIA MEDICA LTDA, JOSE CARLOS MORAES DA SILVA, SILVIO LUIS MARTINS, JOSE JORGE MOURA FREITAS, CLAUDIA LINS, AUGUSTO CESAR MENDES CAMPO, Cooperar Saude-Coop.Prest.De Serv.De Saude Ltda; ATENDO PARTICIPACOES E SERVICOS MEDICOS LTDA; ANA PAULA CUNHA NUNES DA ROCHA; WILLIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES; SERGIO DUARTE VELASCO e FLAVIA MARIA KAHALE RAIMUNDO

Foram apregoados os litigantes.

Presentes os seguintes Exequentes e/ou respectivos advogados:

Dr. Luis Carlos Suzart da Silva, OAB/BA 6543;

Dra. Kátia Pithon, OAB/BA 11510 - Comissão de credores.

Dra. Clécia Bernardete Rodrigues - OAB/BA 47844;

Dra. Regina Célia Santana Pineiro OAB BA 9610;

Dr. Luiz Cláudio Amado de Moraes, OAB/BA - 11.871;

Dr. José Carlos Monteiro Costa Segundo, OAB/BA 28.552;

Dra. Kathia Norberto Mattos, OAB BA 10549;

Dra. Ana Cristina Cardoso, OAB/BA 13521 - Comissão de Credores

Dr. Sebastiao Roque Lima de Sousa OAB/BA 22.770;

Dra. Nadijane Tatiane Barauna dos Santos. OAB/BA 59603;

Dra. Vanessa Mendes de Oliveira Arcanjo, OAB BA 50780;

Dra. Bárbara Maria Santos Barrios, OAB BA 26967;

Dra. Giselle Bonfim Leal Souza OAB BA 56388.

Presentes os seguintes Executados e/ou respectivos advogados:

Dr. Claudio Costa e Castro - OAB/RJ 140.826 (pelo Hospital Salvador);

Sr. Allan Fernandes, compõe a equipe técnica do Hospital Salvador.

Dr. Antônio Taquechel Moreira OAB/BA 34.902 - Representando Atendo

Dr. Jorge Freitas - representando o Hospital Salvador;

Dr. Cláudio Lima Filgueiras OAB/BA: 16.981, advogado do Hospital Salvador e Medtower.

Dr. Antônio Carlos Oliveira, OAB/BA 12884, representando a A CONFIARE

ÀS 09h30 FOI ABERTA A SESSÃO VIRTUAL.

Esta audiência será gravada e a gravação será anexada ao PJE-Mídias.

Após a Juíza apresentar os objetivos desta assentada e os(as) advogados(as) se manifestaram a respeito, registram-se, abaixo, um resumo dos fatos mais relevantes.

A Juíza do Trabalho informou que esta audiência tem como propósito estabelecer em cooperação com as partes o roteiro procedimental a ser observado em assembleia geral de credores do REEF do Hospital Salvador a ser designada em data futura.

Como já é do conhecimento dos participantes, existe uma **Resolução Administrativa em vigor neste Tribunal, a RA 044/2021**, vigente até 31 de outubro de 2022, e que suspende o curso de todas as execuções individuais nas varas do trabalho habilitadas no REEF, permitindo-se o pagamento de créditos trabalhistas diante do Hospital Salvador aos processos habilitados no presente REEF.

Ademais, no momento está limitada a habilitação de processos às ações distribuídas até 31/12/2020.

Para analisar estas questões, além de outras relativas aos valores de aportes mensais e semestrais e carta fiança, será designada futuramente a Assembleia Geral de Credores.

A proposta apresentada pelo Juízo para o roteiro procedimental a ser seguido para a Assembleia é:

1. Divulgação nos autos de dados relativos ao REEF que facilitem a compreensão pelas partes interessadas do estágio atual das execuções em curso diante do Hospital Salvador, tais como saldo devedor, número de processos já pagos, número de processos pendentes de pagamento, e a que grupo se referem, valor dos aportes mensais, previsão das novas parcelas.
2. Antes da realização da Assembleia Geral de Credores, poderão ocorrer audiências mediadas pelo Juízo somente entre credores, ou apenas com devedores
3. Designação de audiência: telepresencial ou híbrida
4. Rito na audiência da Assembleia
 1. Na audiência principal da Assembleia Geral de Credores serão feitos debates: 20 minutos para cada parte, seguidos de 10 minutos para réplicas.
 2. Os advogados que pretenderem se manifestar oralmente, por ocasião da Assembleia, deverão indicar expressamente essa intenção em petição de credenciamento;
 3. Finda a Assembleia de Credores serão concedidos 10 dias corridos de prazo para votação nominal de advogados.
 4. Critério de votação de um voto por processo habilitado
 5. Modo de votação apenas por petição
5. Elaborar dados para constar no edital de votação

Depois das manifestações da Comissão de Credores e dos advogados dos Executados, ficou estabelecido o rito procedimental acima, de forma consensual, e ainda o seguinte calendário:

- **13/09/2022** - Divulgação dos dados relativos ao REEF no processo

- **19/09/2022 às 14:00h** - Reunião - somente com devedores na Sala de Reuniões da SEE.
- **22/09/2022 às 14:00h** - Reunião - somente com credores de forma HÍBRIDA, podendo-se participar comparecendo na Sala de Reuniões da SEE ou mediante, acesso pelo computador, inserindo o link (<https://trt5-jus-br.zoom.us/my/audienciacee>) na barra de endereços do navegador da Internet, marcar permitir para o microfone e câmera e clicar em Participar agora. Para acesso pelo celular ou tablet, as partes e advogados devem instalar o aplicativo **ZOOM** previamente e, no dia e horário designados, inserir o código da reunião (<https://trt5-jus-br.zoom.us/my/audienciacee> ou ID 4791565015)
- **03/10/2022 às 10h00** - Audiência preparatória à Assembleia - de forma HÍBRIDA, podendo-se participar comparecendo no Auditório do Fórum do Comércio, 11º Andar, ou mediante, acesso pelo computador, inserindo o link (<https://trt5-jus-br.zoom.us/my/audienciacee>) na barra de endereços do navegador da Internet, marcar permitir para o microfone e câmera e clicar em Participar agora. Para acesso pelo celular ou tablet, as partes e advogados devem instalar o aplicativo **ZOOM** previamente e, no dia e horário designados, inserir o código da reunião (<https://trt5-jus-br.zoom.us/my/audienciacee> ou ID 4791565015)
- **14/10/2022 às 10h00** - **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES** - de forma HÍBRIDA, podendo-se participar comparecendo no Auditório do Fórum do Comércio, 11º Andar, ou mediante, acesso pelo computador, inserindo o link (<https://trt5-jus-br.zoom.us/my/audienciacee>) na barra de endereços do navegador da Internet, marcar permitir para o microfone e câmera e clicar em Participar agora. Para acesso pelo celular ou tablet, as partes e advogados devem instalar o aplicativo **ZOOM** previamente e, no dia e horário designados, inserir o código da reunião (<https://trt5-jus-br.zoom.us/my/audienciacee> ou ID 4791565015)

Os advogados dos Executados desde logo informam sua anuência ao entendimento de que os processos atualmente impedidos de participar do REEF - ou seja, aqueles ajuizados a partir de 01/01/2021 - não estão abrangidos pela RA 44/2021, e suas execuções seguirão curso normal pelas varas de origem.

Ficou ajustado que os advogados que desejarem fazer uso da palavra na Assembleia de Credores deverão requerer habilitação para tanto no período de 04/10/2022 a 13/10/2022.

Foi determinada a divulgação do presente calendário processual no site do Regional, bem como determinada a publicação no site da notícia da Assembleia Geral de Credores, e a notificação via DJ-E da data das audiências aos advogados cadastrados.

Os(as) participantes declaram que dispensam a inclusão da gravação desta sessão no PJE mídia.

Esta ata serve como atestado de comparecimento das partes e advogados acima registrados, para todos os fins de direito, especialmente os previstos nos artigos 131, inciso I e 473, inciso VIII da Consolidação das Leis do Trabalho.

Audiência encerrada às 11:20h.

Nada mais. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada na forma da lei.

CARLA FERNANDES DA CUNHA
Juiz(a) do Trabalho

TENILSON DOS REIS ROCHA
Secretário(a) de Audiência